

Ata da 38ª Sessão Ordinária, do 4º Período Legislativo, da 4ª Sessão Legislativa, da 4ª Legislatura da Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso.

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Feliz Natal os Vereadores: Adriano Aparecido Silva dos Santos, Aloísio Marcelino de Souza, Antonio Alves da Costa, Deonilde Fátima Furlan, Ezequiel Raimundo Pereira, Jocimar de Santana Silva, Lauri Gomes de Oliveira, Luis Carlos de Melo e Silvio José da Silva. Sob a Presidência do Vereador Luis Carlos de Melo que declarou: “De acordo com a Constituição Federal, Constituição Estadual e a Lei Orgânica de nosso Município e sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos”. Em seguida o presidente fez a leitura de um trecho da Bíblia. Na sequência solicitou ao 1º secretário que efetue a leitura das correspondências recebidas desde última sessão. Em seguida o presidente deixa a tribuna a disposição dos vereadores. E por não haver ninguém interessado em fazer uso da palavra, passamos à ordem do dia. Solicito ao 1º secretário que informe o quorum presente e o mesmo informou que estava presente nove vereadores. Solicito ao 1º secretário que efetue a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 021/2012, “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder abono aos professores, diretores e coordenadores do município de Feliz Natal, e dá outras providências. Na sequência o presidente despacha o Projeto de Lei Municipal nº 021/2012 para Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento. Em seguida fazendo uso da palavra o vereador Adriano Aparecido Silva dos Santos para pedir a Dispensa do Interstício. Na sequência o presidente coloca em votação a Dispensa do Interstício, sendo o mesmo aprovado por todos. Em seguida o presidente suspende a sessão por alguns minutos para que a comissão possa analisar o projeto. Retornando aos trabalhos solicito ao 1º secretário que efetue a leitura da Ata da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento, sendo que a mesma emitiu seu parecer favorável. Coloco em discussão o projeto de Lei Municipal nº 021/2012, que no momento fazendo uso da palavra a vereadora Deonilde Fátima Furlan, boa noite senhor presidente, demais companheiros vereadores, população feliznatalense que hoje nos prestigia com a Casa cheia, isso é muito bom

devia acontecer sempre, eu estou aqui para esclarecer o que é este abono que é sobre o FUNDEB, o abono ele é uma forma de pagamento que tem sido utilizada pelos municípios quando o total da remuneração do conjunto dos profissionais do magistério da educação básica não alcança o mínimo exigido de sessenta por cento do FUNDEB, após a leitura da Lei específica a vereadora explicou que essa verba é exclusiva para o pagamento dos professores, então como sobrou e não foi investido durante o ano é por lei ser distribuído entre os professores efetivos, então é isso que eu queria deixar claro para a população o que é esse abono que muitos chamam de rateio, obrigado. Com a palavra o vereador Adriano Aparecido Silva dos Santos, retornando a tribuna e embasado agora pelo esclarecimento da nossa professora e vereadora Aninha, eu venho pedir o apoio dos demais vereadores como presidente da comissão para a aprovação desse projeto para o “rateio” como ela bem encerrou aqui que acaba sendo um décimo quarto salário para os professores da educação básica, então peço apoio dos vereadores para aprovarmos e dizer também que é até normal esta sobra porque se você trabalha com uma margem zerando ela todo mês no ano, é possível que em alguns meses você precise de uma contratação excepcional e não possa fazer porque você já excedeu o seu limite então é normal sim que sobre, não pode deixar sempre no limite porque uma hora pode precisar de uma contratação excepcional, então só explicando porque que as vezes sobra este dinheiro do FUNDEB, muito obrigado senhor presidente. Com a palavra o presidente Luis Carlos de Melo, só quero salientar e parabenizar os professores por estarem recebendo, como disse o vereador Adriano, esse décimo quarto salário e quero dizer que esta Casa de Lesi sempre será a favor daquilo que é certo e de direito a todo cidadão que mereça. Coloco em única votação o Projeto de Lei Municipal nº 021/2012, sendo o mesmo aprovado por todos. Solicito ao 1º secretário que efetue a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 005/2012, “Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta do poder Executivo do Município de Feliz Natal, Mato Grosso. Coloco em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 005/2012, que no momento fazendo uso da palavra o vereador Adriano Aparecido Silva dos Santos, retornando a tribuna venho aqui mais uma vez pedir o apoio dos senhores a esta matéria que já foi aprovada em primeira votação e que é de grande importância para esses

funcionários que aqui estão hoje que é o Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos dos funcionários públicos exceto a educação que já tem o seu plano, então esta Casa foi na verdade a válvula, que na verdade a gente começou as reuniões por aqui com os funcionários da saúde, depois eles chamaram os demais, elaboraram esse esqueleto enviaram ao Poder Executivo que enviou a esta Casa nós fizemos as emendas necessárias a adequação dele e hoje ele já está em segunda votação, então é uma vitória dos servidores de Feliz Natal que passa a ter o seu plano de cargos e carreiras, muito obrigado senhor presidente. Com a palavra o presidente Luis Carlos de Melo, como disse o vereador eu também quero parabenizar o servidor publico por esse ganho que é de direito de todo trabalhador que luta pelo seu trabalho num concurso e acredito que tem que ter estabilidade também para que na sua velhice venha a ter seu reconhecimento perante as Leis, então parabenizo mais uma vez a todos e espero que vocês se alegrem com isso que irá beneficiar a vocês. Coloco em segunda votação o Projeto de Lei Complementar nº 005/2012, sendo o mesmo aprovado por todos. Solicito ao 1º secretário que efetue a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 018/2012, “Altera o anexo III da Lei Municipal 375/2011, de 14 de dezembro de 2011, e dá outras providências”. Em seguida o presidente coloca em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 018/2012, que no momento fazendo uso da palavra o vereador Adriano Aparecido Silva dos Santos, retorno mais uma vez a essa tribuna para pedir o apoio dos nobres edis para a aprovação em segunda votação dessa matéria que é na verdade a extinção de alguns cargos de professores do magistério para licenciatura plena, eu não tenho aqui agora, mas acho que é a extinção de vinte cargos de magistério e abertura de treze de Licenciatura Plena que para alguns que não sabe do que se trata, não existe mais perante a legislação federal o magistério, Feliz Natal ainda adotava esse sistema porque alguns professores nossos não tinham alcançado a formação agora que eles alcançaram a formação eles são promovidos a licenciatura plena então a gente extingue vinte cargos de magistério e abre treze de licenciatura plena para esses professores possam tomar posse de sua nova função e lembrando que o custo é o mesmo, senhor presidente, esses vinte cargos se equivalem aos treze novos, criados e lembrando também que existem alguns professores de magistério no município que são os indígenas que ainda não fizeram a sua formação mas eu tenho certeza que assim que eles terminarem a próxima administração na pessoa do prefeito Toni prefeito

eleito que está aí ele vai fazer adequação para que os professores indígenas também possam usufruir da sua formação, inclusive a legislação é de noventa e seis que começava excluir e o município de Feliz Natal esperou até agora para que esses professores não ficassem desempregados justamente por isso. Coloco em segunda votação o Projeto de Lei Municipal nº 018/2012, sendo o mesmo aprovado por todos. Solicito ao 1º secretário que efetue a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 019/2012, Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências. Solicito ao 1º secretário que efetue a leitura da Ata da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento, sendo que a mesma emitiu seu parecer favorável, tendo dois votos à favor dos vereadores Adriano Aparecido Silva dos Santos e Ezequiel Raimundo Pereira e voto contra do vereador Lauri Gomes de Oliveira. Em seguida o presidente coloca em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 019/2012, que no momento fazendo uso da palavra o vereador Ezequiel Raimundo Pereira, boa noite senhor presidente, senhores vereadores, vereadora, boa noite aos vereadores eleitos ao prefeito eleito e em especial aos funcionários da educação e todos os funcionários públicos aqui presentes, senhor presidente eu acho que não vai ter argumento aqui para mudar a decisão que já está tomada, mas simplesmente eu quero tecer um comentário devido esse Projeto de Lei 019/2012, o executivo ele contrata e tem que pagar as suas contas daquilo que adquiri, como merenda escolar, como obras, limpeza e tudo mais, e esse projeto vem pedir para o pagamento para pessoas que já realizaram o serviço e que hoje estamos aqui discutindo esse projeto e pedindo aos vereadores que dêem uma olhada com mais carinho nesta matéria para poder aprovar, porque senão os trabalhadores quem usou ou trabalhou para a prefeitura de uma forma ou de outra, nós querendo ou não, nós impedindo ou não, se nós não liberarmos esse remanejo os seus trabalhadores, quem trabalhou, quem prestou serviço, quem vendeu, vai entrar com recurso, e se não pagar nesse mandato paga no outro, então eu acho que devemos olhar com carinho com cuidado e dar uma analisada melhor, não é porque estamos terminando o nosso mandato que devemos fechar os olhos para a coisa, não nós devemos olhar com carinho porque esse povo que trabalhou, esse povo que está aqui, eles vão querer receber, esse povo de Feliz Natal, de uma forma ou de outra eles vão buscar os seus direitos, obrigado presidente. Nesse momento o presidente Luis Carlos de Melo pede ao vice presidente Silvio José da Silva que assuma a sessão para

que o mesmo possa fazer uso da tribuna. Com a palavra o vereador Luis Carlos de Melo, boa noite mais uma vez a todos os presentes, eu acho vereador Ezequiel, que os outros cometem os erros e colocam a culpa em cima dos vereadores, nós que temos que pagar o pato no final, até porque eu acredito que todo ano é feito um orçamento para o município e nele é criada uma dotação de verba para cada secretaria, é elaborado, é pensado e analisado, também vereador é dado trinta por cento desse orçamento para o prefeito remanejar do jeito que ele quiser, agora esta Casa de Leis não tem culpa se ele remanejou errado, está aqui o Projeto de Lei que ele mandou para a câmara, não tem nenhuma coisa irregular nele, tudo bem, mas tem sim, porque deixou de gastar com formação continuada dos educadores, vinte mil reais, porque não gastou com os professores, isso ninguém fala, quando necessitava fazer uma formação do professor, que dá mais apoio ao professor, sobrou e agora não tem dotação para fazer em outras secretarias que estão faltando, aqui tem duzentos e quarenta e um mil reais para conservação de estradas, gente hoje as nossas estradas vicinais o poder executivo que me desculpe mas está sucateada onde você vai nesse município não tem um palmo de estrada que esteja dando condições aos moradores do interior, então ficou lá gente duzentos e quarenta e um mil, porque não gastou, porque não fez acontecer, então isso que me deixa indignado com prefeitos que não fazem o seu gasto certo, pega dinheiro de uma secretaria e joga pra outra e vai fazendo sem analisar, e hoje existe a Lei de Responsabilidade Fiscal que a pessoa tem que andar certinho e pra isso foi feito um orçamento, pra isso foi criada a dotação e agora vereador vir aqui e dizer que essa Casa tem culpa disso, não, nós vamos reprovar sim para que os próximos prefeitos que aí vem, analisem e façam seus orçamentos bem feitos e consigam manejar de forma correta dentro de suas secretarias para que não venha acontecer lá no final de ter dinheiro em caixa e não conseguir fechar, se algum de vocês ficar sem receber salário, não é por culpa desta Casa de Leis não gente, isso vocês podem ter como certeza, aqui é um vereador que está falando, não fui eleito mas estou aqui defendendo esta Casa que sempre trabalhou em prol da população e sempre esteve aqui a disposição para criar leis para elaborar aquilo que fosse necessário para ajudar os moradores e os funcionários públicos desse município, está aqui gente, outra coisa que eu não admito é que coloque na redação de um projeto desse serviço de terceiro de pessoa física vinte mil, sessenta mil serviço de terceiro de pessoa física, quarenta e quatro mil

serviço de terceiro de pessoa física, como que a população vai ter uma comprovação disso, então destina aqui assim vinte mil para pagamento de tal coisa, vamos fazer as coisas com mais clareza é só isso que eu peço e peço aos vereadores e prefeito eleito que tenha compreensão e que na próxima gestão faça projetos bem feitos e converse com os secretários e analise para que depois não julgue as pessoas erradas, obrigada. Coloco em primeira votação o Projeto de Lei Municipal nº 019/2012, sendo o mesmo reprovado por seis votos dos vereadores, Aloísio Marcelino de Souza, Antonio Alves da Costa, Deonilde Fátima Furlan, Jocimar de Santana Silva, Lauri Gomes de Oliveira e Silvio José da Silva e dois votos a favor dos vereadores Adriano Aparecido Silva dos Santos e Ezequiel Raimundo Pereira. Solicito ao 1º secretário que efetue a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 020/2012, Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, e dá outras providências. Solicito ao 1º secretário que efetue a leitura da Ata da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento, sendo que a mesma emitiu seu parecer favorável, tendo dois votos à favor dos vereadores Adriano Aparecido Silva dos Santos e Ezequiel Raimundo Pereira e voto contra do vereador Lauri Gomes de Oliveira. Em seguida o presidente coloca em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 020/2012. E por não haver ninguém interessado em fazer uso da palavra o presidente colocou em primeira votação o Projeto de Lei Municipal nº 020/2012, sendo o mesmo reprovado por seis votos dos vereadores, Aloísio Marcelino de Souza, Antonio Alves da Costa, Deonilde Fátima Furlan, Jocimar de Santana Silva, Lauri Gomes de Oliveira e Silvio José da Silva e dois votos a favor dos vereadores Adriano Aparecido Silva dos Santos e Ezequiel Raimundo Pereira. E por não haver mais nada a constar encerro a presente sessão desejando a todos uma boa noite e que se façam presentes mais vezes nesta Casa de Leis obrigado pela presença de todos. E eu lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim, pelo presidente e demais vereadores.